

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 140 / 2010 – CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

Aprova a restituição do valor de R\$ 16.263,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e três reais) em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.710,50 (dois mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A necessidade de restituição à conta da PAVS dos recursos financeiros referente à contrapartida não aplicada em 2009, pelo município de Campestre de Goiás, nas ações de Vigilância em Saúde, de acordo com a Portaria 1751-GM/MS de 02/10/2002

RESOLVEM:

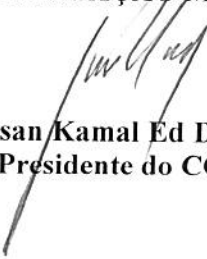
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2010 a restituição do valor de R\$ 16.263,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e três reais) em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.710,50 (dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme cópia do Termo de Parcelamento anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husan Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS